



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Of. P-51/09 - CTASP

Brasília, 7 de abril de 2009

A Sua Excelência o Senhor
MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de prejudicialidade**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 163, I, do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que resolvi declarar prejudicado o Projeto de Lei nº 4.259/08 – do Poder Executivo - que “altera as Leis nºs 10.855, de 1º de abril de 2004, e 11.355, de 19 de outubro de 2006, para dispor sobre a remuneração dos servidores integrantes do Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO e sobre o enquadramento dos servidores integrantes da Carreira do Seguro Social, respectivamente”, em consequência da edição da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 (arts. 147, 149, 150 e 162).

Respeitosamente,

Deputado SABINO CASTELO BRANCO
Presidente